



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

JANAIR SOUZA DE JESUS

Técnica de Controle Interno

**Relatório de Atividades
Primeiro Semestre 2016**

Chã Grande, Pernambuco.
Julho de 2016



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

Relatório de Atividades Primeiro semestre 2016

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o primeiro semestre 2016.

Chã Grande, Pernambuco.
Julho de 2016



**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI
RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 1º SEMESTRE/2016**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no primeiro semestre do exercício de 2016.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:


- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Com o objetivo de programar os serviços a serem executados e organizar a atuação do Controle Interno diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão delineou a maneira de atuar, dentro do período, assessoramento das atividades administrativas do Poder Executivo e acompanhar áreas específicas de grande relevância para a prestação de serviços públicos em benefício da população local, tomando como base a Resolução OCCI nº 001/2014, considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura, fazendo ênfase ao momento de recebimento de mais um Técnico de Controle Interno e a sua capacitação para o exercício da função no período.

Sendo o que se apresenta, este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência. Discriminamos, abaixo, as principais atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2016.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G – DIVERSOS

I – Atuação do Órgão.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



A – DIRETORIA DE COMPRAS

Durante o primeiro semestre de 2016 foi continuado o trabalho de acompanhamento diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa. Nesse caso, os trabalhos dessa diretoria deveriam seguir de acordo com a Orientação exarada por este Órgão de Controle. Além do controle de entradas e saídas, orientamos que fossem feitos os controles de abastecimento dos veículos do Município, que foi atendido, e que o Departamento mantivesse a demanda de documentação interna arquivada de forma ordenada e organizada.

Para constar, é importante frisar que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.

B – GESTÃO DA SAÚDE

No primeiro semestre do corrente exercício, o Órgão de Controle manteve a sua atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde agindo sempre que necessário e/ou solicitado, frisando, inclusive, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis.

Foram orientados, inclusive, o cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica e controles de estoque setorial.

Também houve por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne as prestações de contas por parte dessa nas audiências públicas, sobre as quais os gestores foram informados das suas responsabilidades.

C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Com relação a Secretaria Municipal de Educação, este órgão vem sempre atuando no que se refere ao acompanhamento do departamento da merenda escolar, cobrando, inclusive, que as atividades sejam executadas de acordo com Instrução Normativa OCCI nº 001/2015, contendo todos os procedimentos que devem ser adotados pelo setor no que é pertinente ao controle de entradas, saídas e distribuição dos alimentos. A instrução Normativa também abrange itens como limpeza de ambiente, métodos de armazenamento, que este Órgão de Controle sempre que possível efetua visita *in loco* para acompanhar os trabalhos e situação do local.



No que se refere ainda ao assessoramento a Secretaria Municipal de Educação, este Órgão tem acompanhado de maneira recorrente todo o aparato de trabalho que envolve a execução do Transporte Escolar da execução indireto, cuja responsabilidade é da empresa prestadora do serviço, no caso a Personalité Locações, e que analisa, periodicamente, através do técnico de controle interno, Jadilson Montenegro, a documentação exigida pela Resolução do Tribunal de Contas do Estado específica para esse serviço, cuja fiscalização direta é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Já no caso do transporte estudantil de execução direta, que é de atribuição do poder executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, há também o devido acompanhamento no sentido de cobranças para que os servidores da secretaria designados para a função cumpram o seu papel no atendimento da Resolução nº 006/2013.


Além do mais, com relação aos trabalhos efetuados pela secretaria municipal de educação, este órgão atua assiduamente no assessoramento e análise que toda a estrutura abrange, obviamente que o trabalho que vem sendo feito pelo Órgão segue dentro do que a nossa estrutura permite agir e que mesmo cumprindo o seu papel, a responsabilidade dos serviços e/ou da adoção das medidas administrativas adequadas para o bom funcionamento da máquina administrativa é dos que encontram-se a frente dos serviços.

Há de se destacar também que este Órgão realizou orientações aos diretores de escolas no que se refere aos gastos dos recursos recebidos pelas suas unidades executoras durante todo o semestre e que nos meses de maio e junho efetuou um minucioso trabalho que consistiu em analisar todas as prestações de contas dos fundos escolares durante os exercícios de 2013, 2014 e 2015. Nesse trabalho foram analisadas todas as documentações enviadas pelos gestores de todos os fundos em que, este Órgão, juntamente com o auxílio da diretoria de prestação de contas conferiu todos os documentos enviados por esses gestores de cada fundo e fizeram o cruzamento entre o que constava nessas prestações com o mínimo que era exigido pelo MEC.

Ao fim dos trabalhos que durou quase dois meses, que exigiram grande atenção, engajamento e total sintonia entre dos departamentos distintos, foi confeccionado o Relatório de Acompanhamento das Prestações de Contas, cujo conteúdo extenso abordou todas as prestações e deixou bastante explícito quais os fundos escolares atendiam ou não todas as exigências de documentos que fazem parte de uma prestação de contas. Ainda com relação a esse relatório, foi feito também por este Órgão Central de Controle Interno as recomendações e orientações a serem seguidas pela diretoria de prestação de contas, bem como pelos gestores de cada fundo escolar quais os procedimentos a serem adotados com relação ao preenchimento e entrega desses documentos.

D – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Como parte dos trabalhos, este Órgão de controle solicita mensalmente


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



à respectiva diretoria, o envio das informações referentes à folha de pagamento do FUNDEB 60% e 40%, atendendo assim a necessidade do preenchimento dos anexos I, II e III da Resolução TCE-PE nº 014/2001, que tratam das informações concernentes à aplicação dos recursos do FUNDEB. Salienta-se aqui que este Órgão de Controle envia as informações de forma periódica para o Tribunal de Contas, sendo que a responsabilidade do conteúdo dos dados apresentados são de inteira responsabilidade do RH e a Secretaria de Finanças em razão das mesmas efetuarem tal disponibilidade de dados, e nesse caso, este Órgão de Controle apenas alimenta os dados nas planilhas.

Também nesse primeiro semestre houve o assessoramento para a Diretoria de Recursos Humanos o qual recomendou que fosse ainda seguido a Orientação exarada no exercício passado, o qual tratava acerca do Concurso Público realizado por essa Prefeitura Municipal no ano de 2011, cujo prazo para as nomeações de cargos teve o seu encerramento no dia 28 de janeiro deste ano, deixando claro que, caso tivesse de fazer nomeações, que fosse respeitado o prazo máximo para tal.

Durante todo o período, o Órgão de Controle manteve disponibilização constante e auxílio direto aos questionamentos do Departamento de Recursos Humanos, inclusive no atendimento de prazos das atividades cotidianas rotineiras.


E – GESTÃO DE FINANÇAS

Junto a essa secretaria, este Órgão atuou auxiliando, diretamente, na orientação de serviços cotidianos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como o acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram prioridades, tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na proteção do direito do segurado, sendo foco de cobrança constante para que as contabilizações e pagamentos fossem feitos de acordo com o que determina a legislação vigente.

A prestação de serviços junto a essa Secretaria foi extremamente produtiva e enriqueceu o conhecimento das pessoas envolvidas no processo de execução orçamentária do Município, ajudando a prevenir erros e a efficientizar os serviços de gestão dos recursos públicos municipais.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o grande trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas e o acompanhamento da situação fiscal do Município diante dos Órgãos Federais


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



para que bloqueios de transferências constitucionais ocorressem.

F – GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como os que se referem as áreas de educação e de saúde.

Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes.

Acompanhamento da Secretaria municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal das Transparência Municipal, para divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que geraram resultados positivos diante da avaliação do TCE/PE.

G – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação elaborado através de reunião com os seus servidores para discussão das prioridades e confecção do planejamento para iniciar as atividades do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (Primeiro semestre de 2016) no auxílio da realização de audiências públicas, cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos



Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.

PARECER GERAL


Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o primeiro semestre de 2016, conta em seu quadro funcional com a colaboração de apenas dois técnicos de controle interno e o Controlador Interno, tendo em vista a posse de mais um técnico programada para o segundo semestre deste mesmo ano, que foi convocado e pediu prorrogação de posse, demanda essa atendida pelo Poder Executivo.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Entretanto, há de salientar que muitas das atribuições que deixaram de ser enfocadas neste relatório, estão sendo iniciadas ou estão já em fase mais aprofundada e que com certeza será inserido no relatório do segundo semestre deste mesmo exercício.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos e com a diminuição dos valores de repasses por parte do Governo Federal, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de necessidade.

Chã Grande, julho de 2016.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno Controlador Interno
Port. Nº 030/2017

JADILSON MONTENEGRO R. SANTOS
Técnico de Controle Interno


JANAIR SOUSA DE JESUS
Técnica de Controle Interno

Janair de Sousa Jesus
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

JANAIR SOUZA DE JESUS

Técnica de Controle Interno

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

Técnico de Controle Interno

**Relatório de Atividades
Segundo Semestre 2016**

Chã Grande, Pernambuco.
Janeiro de 2017



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

(Técnico de Controle Interno)

Relatório de Atividades Segundo Semestre 2016

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o segundo semestre 2016.

Chã Grande, Pernambuco.
Janeiro de 2017



**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI
RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 2º SEMESTRE/2016**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no segundo semestre do exercício de 2016.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Dando continuidade aos serviços iniciados no primeiro semestre, o Órgão de Controle continuou o acompanhamento dos serviços administrativos já iniciados no exercício, assessorando as atividades administrativas do Poder Executivo e acompanhando áreas específicas de grande relevância para a prestação de serviços públicos em benefício da população local, tomando como base a Resolução OCCI nº 001/2014, considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura, fazendo ênfase ao momento de recebimento de mais um Técnico de Controle Interno e a sua capacitação para o exercício da função no período, tendo esse assumido o seu cargo no mês de julho.

Este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência. Discriminamos, abaixo, as principais atividades que tiveram continuação de acompanhamento no 2º semestre de 2016.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G – DIVERSOS

I – Atuação do Órgão.


Paulo Alexandre Lins Lira
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



A – DIRETORIA DE COMPRAS

Durante o segundo semestre de 2016 foi continuado o trabalho de acompanhamento diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa. Nesse caso, os trabalhos dessa diretoria deveriam seguir de acordo com a Orientação exarada por este Órgão de Controle. Além do controle de entradas e saídas, orientamos que fossem feitos os controles de abastecimento dos veículos do Município, que foi atendido, e que o Departamento mantivesse a demanda de documentação interna arquivada de forma ordenada e organizada.

Para constar, é importante frisar que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.

B – GESTÃO DA SAÚDE

No segundo semestre do corrente exercício, o Órgão de Controle manteve a sua atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde agindo sempre que necessário e/ou solicitado, frisando, inclusive, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis.


Foram orientados, inclusive, o cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica e controles de estoque setorial.

Também houve por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne as prestações de contas por parte dessa nas audiências públicas, sobre as quais os gestores foram informados das suas responsabilidades.

C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Com relação a Secretaria Municipal de Educação, este órgão vem sempre atuando no que se refere ao acompanhamento do departamento da merenda escolar, cobrando, inclusive, que as atividades sejam executadas de acordo com Instrução Normativa OCCI nº 001/2015, contendo todos os procedimentos que devem ser adotados pelo setor no que é pertinente ao controle de entradas, saídas e distribuição dos alimentos. A instrução Normativa também abrange itens como limpeza de ambiente, métodos de armazenamento, que este Órgão de Controle sempre que possível efetua visita *in loco* para acompanhar os trabalhos e situação do local.


Paulo Alexandre Lins Lira
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



No que se refere ainda ao assessoramento a Secretaria Municipal de Educação, este Órgão tem acompanhado de maneira recorrente todo o aparato de trabalho que envolve a execução do Transporte Escolar da execução indireto, cuja responsabilidade é da empresa prestadora do serviço, no caso a Personalité Locações, e que analisa, periodicamente, através do técnico de controle interno, Jadilson Montenegro, a documentação exigida pela Resolução do Tribunal de Contas do Estado específica para esse serviço, cuja fiscalização direta é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Já no caso do transporte estudantil de execução direta, que é de atribuição do poder executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, há também o devido acompanhamento no sentido de cobranças para que os servidores da secretaria designados para a função cumpram o seu papel no atendimento da Resolução nº 006/2013.

Além do mais, com relação aos trabalhos efetuados pela secretaria municipal de educação, este órgão atua assiduamente no assessoramento e análise que toda a estrutura abrange, obviamente que o trabalho que vem sendo feito pelo Órgão segue dentro do que a nossa estrutura permite agir e que mesmo cumprindo o seu papel, a responsabilidade dos serviços e/ou da adoção das medidas administrativas adequadas para o bom funcionamento da máquina administrativa é dos que encontram-se a frente dos serviços.

D – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Durante o período em questão, o Órgão deu continuidade aos trabalhos de assessoramento junto aos servidores do Departamento de acordo com as suas necessidades.

E – GESTÃO DE FINANÇAS

Para essa pasta, também foi mantida a continuação dos trabalhos orientativos e de acompanhamento, principalmente sobre o período de final de mandato para que a secretaria mantivesse o Poder Executivo ciente das suas responsabilidades em relação as obrigações impostas pela legislação do nosso país, o que foi executado com louvor pelo Órgão, tornando-se o Poder Executivo responsável por todas as deliberações no que se refere a aplicação dos recursos públicos e seus gastos, visto que foi alertado tanto pela secretaria de finanças quanto pelo órgão de controle.

F – GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos, novamente, o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como os que se referem as áreas de educação e de saúde.

Paulo Alexandre Lins Lira
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes.

Foi efetuada uma análise nas pastas de obras e no seu arquivamento referentes ao exercício de 2013, que gerou o Relatório de Acompanhamento nº 002/2016 e estendeu as deliberações e orientações para os exercícios seguintes (2014, 2015 e 2016), para que a administração tomasse as providências cabíveis diante das exigências contidas na Resolução TC nº 008/2014.


Acompanhamento da Secretaria municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal das Transparência Municipal, para divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que geraram resultados positivos diante da avaliação de 83,22% por parte do TCE/PE no final do exercício.

G – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação elaborado através de reunião com os seus servidores para discussão das prioridades e confecção do planejamento para iniciar as atividades do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (segundo semestre de 2016) no auxílio da realização de audiências públicas, cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.


Paulo Alexandre Lins Lira
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



PARECER GERAL

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o segundo semestre de 2016, conta em seu quadro funcional com a colaboração de três técnicos de controle interno, sendo dois desses recém convocados no exercício de 2016 e em processo de capacitação e amadurecimento profissional, e o Controlador Interno, que também é concursado para o cargo de técnico de controle interno, cuja equipe é resultado de luta para o fortalecimento dos trabalhos do setor e perspectiva de melhoria na atuação para os exercícios seguintes, de acordo com as condições disponibilizadas pela gestão do Município, uma vez que o Órgão é autônomo, mas não independente.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de necessidade.

Chã Grande, janeiro de 2017.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017

JADILSON MONTENEGRO R. SANTOS

Técnico de Controle Interno


JANAIR SOUSA DE JESUS

Técnica de Controle Interno

Janair de Sousa Jesus
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016


PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

Técnico de Controle Interno

Paulo Alexandre Lins Lira
Téc. de Controle Interno
Port. Nº 023/2016